



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1777/2011

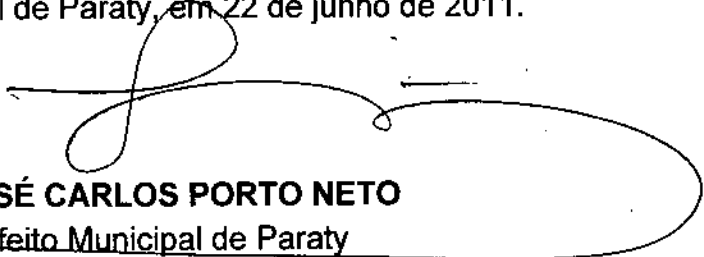
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE PARATY/RJ.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA JOAQUIM SECUNDINO DE ALVARENGA**, a atual Rua 19, localizada no Bairro Portão de Ferro III, no Município de Paraty.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 22 de junho de 2011.



JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito Municipal de Paraty